



**PREFEITURA DE  
MUNDO NOVO**

**Uma cidade para todos**

---

## **DECRETO Nº 3075/2010**

**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 do mês de abril de 2010, em razões alusivas à **Semana Santa**.

**Parágrafo único** - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.**

  
**Antonio Cavalcante**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO II - Nº 168

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 30 de março de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## AVISOS

### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que, na LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2.010, que versa sobre a seleção de Empresa (s) para o fornecimento de Materiais diversos, a serem utilizados para uso e manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Mundo Novo - MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital, realizada no dia 29 de março de 2.010, com início as 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa W. D. FERRAGENS & NÁUTICALTDA - EPP, por apresentar o menor preço. A proposta final apresentada pela licitante, importa em (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)

Mundo Novo Ms, 29 de março de 2.010

GERSON LUIZ CONTINI  
Pregoeiro Oficial

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3075/2010

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 do mês de abril de 2010, em razão alusiva à Semana Santa.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 43/2010

"AVERBA TEMPO DE SERVIÇO AO SR. LUIZ PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Averbar 0 Ano(s) 9 Mês(es) 14 Dia(s) referente ao período de contribuição de 02/03/1971 a 15/12/1971, 0 Ano(s) 10 Mês(es) 9 Dia(s)

referente ao período de contribuição de 07/02/1972 a 15/12/1972, 0 Ano(s) 10 Mês(es) 04 Dia(s) referente ao período de contribuição de 12/02/1973 a 15/12/1973, 1 Ano(s) 1 Mês(es) 11 Dia(s) referente ao período de contribuição de 04/02/1974 a 14/03/1975, 0 Ano(s) 8 Mês(es) 16 Dia(s) referente ao período de contribuição de 15/03/1975 a 30/11/1975, Averbar 21 Ano(s) 10 Mês(es) 8 Dia(s) referente ao período de contribuição de 01/03/1976 a 28/12/1997 de tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição datada em 24/04/2009, matrícula 1369211, e conforme certidão de tempo de contribuição da AGEPREV datada em 25/01/2010, matrícula 1369212 requerido pelo servidor Luiz Pereira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Professor, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe B, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9, do artigo 201 da Constituição Federal, a teor da certidão apresentada, conforme especificações abaixo:

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista o pedido de férias do Diretor Presidente Anderson Adnes Veloso, que será gozada no período de 01 a 30 de abril de 2010; e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 38/2005 de 16 de junho de 2005, em seu artigo 35 § 9.

RESOLVE:

Art. 1º Que as funções executadas pelo Diretor Presidente serão exercidas pelo Diretor Financeiro, no período compreendido 01 a 30 de abril de 2010.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mundo Novo - MS, 22 de abril de 2010.

Moisés Alves Martins  
Presidente

Enizete Soares Z. Vailha  
Vice presidente

Vera Lúcia G. Teixeira  
Vogal

José Peixoto dos Santos  
Vogal

Rosária de Fátima I. Lucca Andrade  
Vogal

Josiane Rossi  
Vogal

VISITE NOSSO SITE  
[WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR](http://WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR)